



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1072/2022 - Súmula: Unificação de Lote.

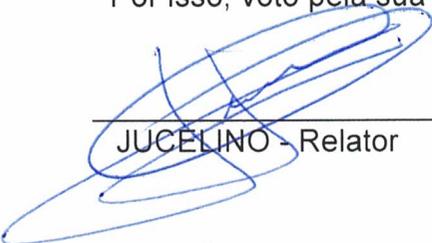
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para unificar os Lotes nº 11 – A/B, gerado a partir da unificação do Lote N° 11 - A, Lote nº 11 - B, da Quadra 22, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



JUCELINO - Relator

III – PARECER:

A Comissão de **Serviços e Obras Públicas**, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1072/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara

Secretário: Vanderlei Vieira Mendes

Membro: Adenilson Aparecido da Silva Moura 